



Sessão Ordinária de 18-09-2017
Ponto 17

Município da Marinha Grande

Assembleia Municipal



APROVAÇÃO EM MINUTA

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016 - RETIFICAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO REPORTADO A 31.12.2016

Presente certidão de teor nº106/2017/DAM referente à seguinte deliberação camarária de 7 de setembro de 2017:

" Presente informação n.º 33SB/2017 de 22.08.2017 da Área de Finanças, na qual se expõe a necessidade de se proceder à retificação do valor da dívida total do Município da Marinha Grande reportada a 31 de dezembro de 2016, atenta a aprovação das contas das entidades CIMRL, ADAE e Enerdura e atenta a necessidade de retificação do valor dos empréstimos excecionados nos termos do n.º5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Considerando que as contas da Câmara Municipal da Marinha Grande foram aprovadas em reunião de câmara de 20 de abril de 2017 e apreciadas em sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2017.

Considerando que nos Documentos de Prestação de Contas de 2016 do Município da Marinha Grande foi incluído um capítulo (capítulo 3) referente ao endividamento municipal.

Considerando que na data de encerramento das contas do ano de 2016 do Município da Marinha Grande, as associações de municípios em que a autarquia participa, a saber CIMRL, ADAE e Enerdura, não possuíam as suas contas encerradas pelo que aquando do cálculo da sua contribuição para a dívida bruta municipal foram considerados os elementos provisórios remetidos por estas entidades à autarquia no início do ano de 2017, cujos dados reportavam a 31 de dezembro de 2016.

Considerando que nesta data as associações já possuem as suas contas aprovadas.

Considerando que após consulta dos dados da Prestação de Contas de 2016 do Município da Marinha Grande no SIIAL (anexo I), se verifica a necessidade de retificação do valor dos empréstimos considerados como excecionados nos termos do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, atentos esclarecimentos prestados pela DGAL.

A Câmara Municipal, após análise do exposto, e no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a retificação ao valor da dívida total municipal reportada a 31 de dezembro de 2016, constante dos Documentos de Prestação de Contas de 2016, para o montante de 1.457.210 euros e aprovar a nova redação das folhas 125 a 129 constantes dos Documentos de Prestação de Contas de 2016 relativas ao capítulo 3 e que se encontram anexas à presente deliberação (anexo II).

Mais delibera submeter a presente deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal para cumprimento do preceituado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade."



Depois de apreciado e discutido o assunto supra referido, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, APECIOU E APROVA a retificação ao valor da dívida total municipal reportada a 31 de dezembro de 2016, constante dos Documentos de Prestação de Contas de 2016, para o montante de 1.457.210 euros e aprovar a nova redação das folhas 125 a 129 constantes dos Documentos de Prestação de Contas de 2016 relativas ao capítulo 3 e que se anexam.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade, com 23 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Nos termos regimentais e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do RJAL, procedeu-se à sua aprovação em minuta por unanimidade, com 23 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 18 de setembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Telmo Lopes da Silva Ferraz

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário

Carlos Alexandre de Carvalho Caetano



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Ponto 70



Minuta de Deliberação

Data: 07/09/2017	Acta nº: 23	Remeta-se a: - A. Municipal - c.efe da AM
Aprovada por:	Maioria <input type="checkbox"/>	Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>
Observações:		
Carimbo: PRESENTE EM REUNIÃO DE = 7 SET 2017	Proveniência: Área Financeira	Apresentada por:
A Secretária:	Visto do dirigente:	O Presidente:
Título: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016 – RETIFICAÇÃO DO VALOR DO ENDIVIDAMENTO REPORTADO A 31.12.2016		

Texto:

Presente informação n.º 33SB/2017 de 22.08.2017 da Área de Finanças, na qual se expõe a necessidade de se proceder à retificação do valor da dívida total do Município da Marinha Grande reportada a 31 de dezembro de 2016, atenta a aprovação das contas das entidades CIMRL, ADAE e Enerdura e atenta a necessidade de retificação do valor dos empréstimos excecionados nos termos do n.º5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Considerando que as contas da Câmara Municipal da Marinha Grande foram aprovadas em reunião de câmara de 20 de abril de 2017 e apreciadas em sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2017.

Considerando que nos Documentos de Prestação de Contas de 2016 do Município da Marinha Grande foi incluído um capítulo (capítulo 3) referente ao endividamento municipal.

Considerando que na data de encerramento das contas do ano de 2016 do Município da Marinha Grande, as associações de municípios em que a autarquia participa, a saber CIMRL, ADAE e Enerdura, não possuíam as suas contas encerradas pelo que aquando do cálculo da sua contribuição para a dívida bruta municipal foram considerados os elementos provisórios remetidos por estas entidades à autarquia no início do ano de 2017, cujos dados reportavam a 31 de dezembro de 2016.

Considerando que nesta data as associações já possuem as suas contas aprovadas.

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



Considerando que após consulta dos dados da Prestação de Contas de 2016 do Município da Marinha Grande no SIIAL (anexo I), se verifica a necessidade de retificação do valor dos empréstimos considerados como excecionados nos termos do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, atentos esclarecimentos prestados pela DGAL.

A Câmara Municipal, após análise do exposto, e no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a retificação ao valor da dívida total municipal reportada a 31 de dezembro de 2016, constante dos Documentos de Prestação de Contas de 2016, para o montante de 1.457.210 euros e aprovar a nova redação das folhas 125 a 129 constantes dos Documentos de Prestação de Contas de 2016 relativas ao capítulo 3 e que se encontram anexas à presente deliberação (anexo II).

Mais delibera submeter a presente deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal para cumprimento do preceituado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.



EMPRÉSTIMOS (a)

Município da Marinha Grande
(designação de autarquia local)

Ano: 2016

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro			
					N.º Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Juros	Amortização	Juros de mora				Total		
TOTAL																				
MÉDIO E LONGO PRAZOS (b)																				
Caixa Geral de Depósitos	14/01/2000	30/01/2001	20	15	3767	24/11/2000	N - Financiamento de Projectos Diversos (n.º 24)	4.239.782,13 €	4.029.618,28 €	0,000%	0,000%	0,00 €	191.886,60 €	0,00 €	191.886,60 €	0,00 €	1.007.404,62 €	815.518,02 €		
Banco BPI, S.A.	19/11/2002	25/11/2002	20	14	3228	27/12/2002	N - Financiamento do Projecto "Acessibilidades à Pedra e Fonte Santa" (002)	166.611,00 €	130.367,48 €	1,027%	0,821%	467,67 €	6.786,70 €	0,00 €	7.254,37 €	0,00 €	54.293,60 €	47.506,90 €		
Banco BPI, S.A.	19/11/2002	25/11/2002	20	14	3236	27/12/2002	N - Financiamento do Projecto "Acessibilidades ao Pero Negro" (001)	171.412,00 €	153.743,97 €	1,027%	0,821%	569,47 €	8.380,80 €	0,00 €	8.950,27 €	0,00 €	66.139,97 €	57.759,17 €		
Banco BPI, S.A.	19/11/2002	25/11/2002	20	14	3230	27/12/2002	N - Financiamento da execução da "Recuperação do Cine Teatro de Vieira de Leiria" (009)	137.619,00 €	137.619,00 €	1,027%	0,821%	588,47 €	8.415,24 €	0,00 €	9.003,71 €	0,00 €	69.418,44 €	61.003,20 €		
Banco BPI, S.A.	19/11/2002	25/11/2002	20	14	3238	27/12/2002	N - Financiamento da execução da "Estrada Atlântica" (008)	309.761,00 €	254.620,28 €	1,027%	0,821%	1.088,79 €	15.569,71 €	0,00 €	16.658,50 €	0,00 €	128.436,77 €	112.867,06 €		
Banco BPI, S.A.	19/11/2002	25/11/2002	20	14	3233	27/12/2002	N - Financiamento da execução da "Modernização e Beneficiação das Acessibilidades às Termas de Monte Real" (006)	98.135,00 €	77.857,95 €	1,027%	0,821%	332,92 €	4.760,89 €	0,00 €	5.093,81 €	0,00 €	39.273,18 €	34.512,29 €		
Banco BPI, S.A.	19/11/2002	25/11/2002	20	14	3229	27/12/2002	N - Financiamento da execução da "Valorização de Cerca Stephens" (005)	157.799,00 €	118.772,17 €	1,027%	0,821%	507,88 €	7.262,78 €	0,00 €	7.770,66 €	0,00 €	59.911,64 €	52.648,86 €		
Banco BPI, S.A.	19/11/2002	25/11/2002	20	14	3231	27/12/2002	N - Financiamento da execução da "Reabilitação do Parque Municipal de Exposições" (004)	205.350,00 €	205.350,00 €	1,027%	0,821%	878,10 €	12.556,90 €	0,00 €	13.435,00 €	0,00 €	103.583,69 €	91.076,73 €		
TOTAL								5.481.469,13 €	5.107.948,53 €			4.433,30 €	255.619,62 €	0,00 €	260.052,92 €	0,00 €	1.528.461,85 €	1.272.842,23 €		
								30.044.241 €										LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (*)		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
 (c) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário
 (*) Limite de endividamento para o ano de 2016 apurado nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 7 de set de 2017

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de set de 2017

